LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
209.836	01

Em 05 de julho de 2.019.

IMÓVEL: Casa assobradada número 05, integrante do **RESIDENCIAL VILA DE SAGRES**, situado na Rua José da Costa Monteiro, número 1162, da planta particular da Vila Sonia, nesta cidade, com a área útil de 54,0750 m2, área comum de 7,8856 m2, área total de 61,9606 m2, pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 15,5563%, confronta a parte inferior, pela frente de quem da área de uso comum do condomínio olha para a casa, com a referida área, do lado esquerdo, na mesma posição de observação, com a parte inferior da casa assobradada número 04, do lado direito, com o hall/escadaria de uso exclusivo da casa número 06 e casa número 07, e nos fundos, com sua área de uso exclusivo; a parte superior, confronta na mesma posição da inferior, pela frente com vistas para a área de uso comum do condomínio, do lado esquerdo, com a parte superior da casa assobradada número 04, do lado direito, com a casa número 06, e nos fundos, com vistas para sua área de uso exclusivo. Sendo de seu uso exclusivo uma área, assim descrita: mede 3,65 metros de frente, por 1,40 metro da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confronta pela frente de quem da casa assobradada número 05 olha para sua entrada, com a referida casa, do lado esquerdo, na mesma posição de observação, com a área de uso exclusivo da casa assobradada número 04, do lado direito, com a área de uso exclusivo da casa número 07, e nos fundos, com o lote número 07, contendo nesta área descrita: uma área de serviço; cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga no estacionamento coletivo do condomínio, para a guarda de veículo de passeio, pela ordem de chegada, em lugar indeterminado, sujeito a manobrista.

CONTRIBUINTE: 2 03 32 005 008 0005

PROPRIETÁRIA: PORTUCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Fumio Miyazi, número 214, Boqueirão, CEP 11701-160, inscrita no CNPJ sob número 30.400.953/0001-08, endereço eletrônico: katia.koketsu@hotmail.com.

REGISTRO ANTERIOR: R.04/187.378, de 22 de junho de 2018, e instituição de condomínio registrada sob número 06/187.378, ambos deste Registro.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 516946 de 25/06/2019
Selo digital nº 1197683110000000014968119V

" continua no verso "

Marco A. Canelli Of. Reg. de Imóveis de Praia Grande - Praia Grande - Oficial: Marco Antonio Canelli
Pedido de certidão nº 112103802, recepcionado em 26/07/2022 - Emitido em 12/01/2023 - Pág.nº 1/3

MATRÍCULA	FICHA
209.836	01 VERSO

R.01/209.836 - Praia Grande, 28 de fevereiro de 2.020.

Por instrumento particular de venda e compra de imóvel residencial, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, com garantia de alienação fiduciária nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em São Paulo-SP, aos 05 de fevereiro de 2020, **PORTUCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **PRISCILA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, que não mantém união estável, maior, vendedora, RG 44.632.978-2-SSP/SP, CPF/MF 357.126.068-60, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Aimores, número 163, casa, Tupi, pelo valor de R$ 210.000,00, sendo que parte deste valor, ou seja, R$ 5.055,01 é referente aos recursos do FGTS.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 532713 de 05/02/2020.
Selo digital nº1197683210000000027947020A

R.02/209.836 - Praia Grande, 28 de fevereiro de 2.020.

Pelo instrumento particular referido no R.01 retro, **PRISCILA DOS SANTOS**, já qualificada no R.01 retro, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, números 2235 e 2041, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob número 90.400.888/0001-42, NIRE 35300332067, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida de R$ 168.000,00, pagável por meio de 264 prestações mensais, vencendo-se a primeira no dia 05 de março de 2020, no valor de R$ 1.779,92, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa de juros sem bonificação de 9,5690% a.a.(nominal), 10,0000% a.a.(efetiva), 0,7974% a.m.(nominal) e 0,7974% a.m.(efetiva) e taxa de juros bonificada de 7,7115% a.a.(nominal), 7,9900% a.a.(efetiva), 0,6426% a.m.(nominal) e 0,6426% a.m.(efetiva).

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 532713 de 05/02/2020.
Selo digital nº1197683210000000279473204

"continua na ficha 02"

Marco A. Canelli Of. Reg. de Imóveis de Praia Grande - Praia Grande - Oficial: Marco Antonio Canelli
Pedido de certidão nº 112103802, recepcionado em 26/07/2022 - Emitido em 12/01/2023 - Pág.nº 2/3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
209.836	02

Em 09 de janeiro de 2.023.

AV.03/209.836 - Praia Grande, 09 de janeiro de 2.023.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento, firmado em São Paulo/SP, aos 25 de julho de 2022, a fiduciante PRISCILA DOS SANTOS, também já qualificada, foi intimada para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenha purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R$ 318.229,44.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo: 611221 de 26/07/2022
Selo digital nº 1197683310000001024659 23X

CERTIDÃO Protocolo nº 611221

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 209836, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, segunda-feira, 9 de janeiro de 2023

Os valores desta certidão já foram cobrados no respectivo registro do título

Selo Digital nº 1197683C3000000102465823F

Solicitado por: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Emitido por Evelyn Dias Santos

Marco A. Canelli Of. Reg. de Imóveis de Praia Grande - Praia Grande - Oficial: Marco Antonio Canelli
Pedido de certidão nº 112103802, recepcionado em 26/07/2022 - Emitido em 12/01/2023 - Pág.nº 3/3